

BOLETIM

PODER EXECUTIVO



OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Balcão de Emprego da Prefeitura viabiliza 63% dos postos de trabalho na cidade



Fotos: Aurélio Alves / Secom Ferraz

Setor conseguiu reaquecer o mercado de trabalho.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário de Ferraz de Vasconcelos divulgou nesta quarta-feira (3 de janeiro) o balanço de atendimentos realizados e geração de empregos no ano de 2017. Foram mais de cinco mil recepções e mais de 500 encaminhamentos para vagas em empresas parceiras localizadas na região.

Dos encaminhamentos, realizados pelo Balcão de Emprego, 63,8% (368 pessoas) dos candidatos foram admitidos, tanto em empresas âncoras da cidade, quanto na Associação Comercial e Industrial de Ferraz (Acifv). Além disso, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Ferraz gerou aproximadamente 300 vagas durante o ano passado.

O titular da pasta, Pedro Elias Bou Assi, afirmou que a Secretaria alcançou 100% de êxito no que foi proposto para o ano de 2017. “Este primeiro ano de mandato foi muito produtivo, apontou resultados em tudo que propusemos a buscar, e conseguimos viabilizar esses resultados na

área técnica, econômica, social e empresarial, consolidando parcerias com órgãos estatais. Também tivemos sucesso nos instrumentos e mecanismos de fomento para a economia do local”, ressaltou.

Para 2018, o secretário destacou o objetivo de continuar a efetivação de oportunidades para os ferrazenses. “Queremos abrir portas para os municípios na área profissional, como temos feito desde o ano passado. O trabalho rigoroso continuará no sentido de preparar a cidade para a vinda de novas empresas para se instalarem em Ferraz em breve, que ajudarão no fechamento de um ciclo econômico, no melhoramento do comércio, feiras, prestação de serviços, indústrias, etc. O município pode esperar da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário, um Poder Público mais aberto e mais próximo do cidadão frente ao apoio e sustentação para aqueles que precisam do serviço municipal”, finalizou Bou Assi.

Texto: Leticia Riente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 32.257, de 11 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
(Alvaro Merlos Akinaga Cordeiro)

PORTARIA Nº. 32.258, de 11 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
(Alvaro Merlos Akinaga Cordeiro)

PORTARIA Nº. 32.320, de 22 de dezembro de 2017.

“Cessa função gratificada, que especifica.”
(Maria Laurinda da Silva Duarte)

PORTARIA Nº. 32.321, de 22 de dezembro de 2017.

“Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016 que especifica.”
(Adriana Ferreira)

PORTARIA Nº. 32.104, de 25 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado.”
(Adenildes de Souza Souza Angelo)

PORTARIA Nº. 32.105, de 25 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado.”
(Eliana Andreia de Souza Gomes)

PORTARIA Nº. 32.106, de 25 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado.”
(Flavia de Moraes)

PORTARIA Nº. 32.240, de 5 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado.”
(Renata Oliveira Cruz)

PORTARIA Nº. 32.322, de 22 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre interrupção de cessão de servidor que especifica.”
(José Rodrigues Lavoura Neto)

PORTARIA Nº. 32.323, de 22 de dezembro de 2017.

“Concede licença-prêmio em gozo.”
(José Rodrigues Lavoura Neto)

Ferraz de Vasconcelos, 8 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS

DECRETO nº 5.971, de 5 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único do art. 5º, do Decreto nº 5.959, de novembro de 2017, que especifica.”

Ferraz de Vasconcelos, 8 de janeiro de 2018.

Secretaria de Administração – Divisão de Expediente e Documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Processo nº: 1705/2002

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 61.412.110/0143-77

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000011-2

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 5855/2002

Razão Social: DROGA SILVA

CNPJ/CPF: 68.078.336/0001-00

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: CLEUSA DE ALMEIDA SILVA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000001-6

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 477/2001

Razão Social: DROGARIA ESTRELA

CNPJ/CPF: 58.944.653/0001-09

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: JOSÉ FERREIRA PESSOA JUNIOR

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000020-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 555/2017

Razão Social: DROGALICE FARMACIA E PERFUMARIA

CNPJ/CPF: 27.850.733/0001-71

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: ARIDIANI BUENO

Assunto: LICENÇA INICIAL

CEVS: 351570703-477-000087-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 295/2017

Razão Social: DROGARIA SAN MARCO

CNPJ/CPF: 26.864.755/0001-28

Atividade: : COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: DÉBORA CRISTINA MARTINS VIEIRA

Assunto: LICENÇA INICIAL

CEVS: 351570703-477-000082-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 000254/2007

Razão Social: DROGARIA SANTA SUZANA

CNPJ/CPF: 05.606.282/0002-70

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: CRISTINA YUMI SAKAMOTO

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000048-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 1411/2001

Razão Social: DROGARIA ESQUINA DA FÉ

CNPJ/CPF: 58.719.998/0001-69

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: DANIEL ARAÚJO RODRIGUES

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000008-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 32990/2013

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CNPJ/CPF: 46.523.197/0001-44

Atividade: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO

Responsável Legal: MARCO AURÉLIO ALVES FEITOSA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000005-1

Deferido em: 27/12/2017

Processo nº: 8061/2003

Razão Social: DROGARIA SANTHIAGO

CNPJ/CPF: 05.778.658/0001-42

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: PAULO MAKOTO SAKAMOTO

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000010-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 1330/2014

Razão Social: DROGARIA MD VIA LESTE

CNPJ/CPF: 21.128.656/0001-64

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: DANIELLE FERREIRA BATISTA

Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CEVS: 351570703-477-000076-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 3090/2000

Razão Social: DROGARIA FERRAZ LTDA-ME

CNPJ/CPF: 47.374.228/0001-05

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: GERALDO DE SOUZA CANÇADO

Assunto: RENOVAÇÃO

CEVS: 351570703-477-000082-1

Deferido em: 26/12/2017

Processo nº: 743/2017

Razão Social: DROGARIA SETE EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 28.938.576/0001-13

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA

Responsável Legal: VICTOR NATHAN DOS SANTOS

Assunto: LICENÇA INICIAL

CEVS: 351570703-477-000088-1

Deferido em: 27/12/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LAUDA


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado São Paulo
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE APOIO E TRANSFORMAÇÃO OIA EU

Processo PMFV nº 7544/2017, em conformidade com a Lei federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 5689/16 com recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através dos respectivos fundos e a Organização Social CENTRO DE APOIO E TRANSFORMAÇÃO OIA EU, sito à Av.D.Pedro II, 3333 Jd. Cambiri- Ferraz de Vasconcelos-SP, tendo como objetivo a execução de:

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Meta Pactuada: 30 vagas

Segmento: Adultos e Famílias

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias.

Sexo: ambos

Nome do Serviço: Centro de Apoio e Transformação OIA EU

Endereço do Serviço: Av.D.Pedro II, 3333 Jd. Cambiri- Ferraz de Vasconcelos-SP

Valor Federal: R\$ 6.500,00

Valor Municipal: R\$ 12.000,00

Valor Estadual: 7.026,50

Dotação Orçamentária: 08.02.00.08.244.4001.2374.05.500049.3.3.50.43

Dotação Orçamentária: 08.02.00.08.244.4001.2373.02.500057.3.3.50.43

Dotação Orçamentária: 08.02.00.08.244.4001.2373.01.510000.3.3.50.43

Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018


BOLETIM OFICIAL
FERRAZ DE VASCONCELOS

Expediente
Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis
Telefone: (11) 4674-7800. CEP: 08529-200
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista-Responsável
Miguel Leite - MTB/SP 33.407

Produção:
Secretaria de Administração
Secretaria de Comunicação Social
(TI / SECOM)

Editora: Letícia Riente
Fotografia: Aurélio Alves
Designer Gráfico e Diagramador: André Santos (TI)

jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
Mídias Sociais



facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-60121736737606

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | FM R\$ 94,38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CEMITÉRIO**OFÍCIO : 101/2017****ASSUNTO: EXUMAÇÃO**

FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

VENHO, POR MEIO DESTA, COMUNICAR QUE A DATA PREVISTA QUE COMEÇARA AS EXUMAÇÕES SERÁ A PARTIR DO DIA **04 DE JANEIRO DE 2018.**SEGUE ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS.
SEM MAIS NO MOMENTO!**QUADRA 07**

S = 2 – ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
S = 5 – VAZIA
S = 8 – BEATRIZ SILVA PEREIRA
S = 9 – EDIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
S = 10 – FRANCISCO NICÁCIO DA SILVA
S = 11 – MANOEL IZIDORO DA SILVA
S = 15 – NAIDE PEREIRA COSTA DOS SANTOS
S = 16 – IZOMAR APARECIDA DE AGUIAR
S = 21 – ANDREZA RODRIGUES ANDRADE
S = 22 – EDNÉIA NEVES DE FRANÇA
S = 25 – JOSEFA DOS SANTOS PAULA PINTO
S = 28 – ALIRIO BENEDITO DA SILVA
S = 29 – JOSÉ VIEIRA DA SILVA
S = 30 – LOURDES MENDONÇA MUNHOZ
S = 32 – JOÃO OLIVEIRA DE JESUS
S = 33 – ANANIAS CARDOSO ALMEIDA
S = 35 – ROBSON MAURICIO JACOMO

36 – PERPÉTUA

S = 36 A – NILZA MARIA DOS SANTOS
S = 36 B – JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA
S = 36 C – VAZIA
S = 38 – NERCINO GABRIEL DE ASSIS
S = 39 – JOSÉ PEREIRA
S = 41 – CÍCERO CANDIDO DA SILVA
S = 42 – HERMINIO SANTIAGO DA SILVA
S = 43 – LOURIVAL DA SILVA
S = 46 – ADENILTON SOUZA DE MATOS
S = 48 – ARIIVALDO BORGES DOS SANTOS
S = 49 – AREDIDES ALVES DA SILVA
S = 51 – REGIL SATURNINO DOS SANTOS
S = 54 – DESCONHECIDO.
S = 57 – VALTER DE OLIVEIRA
S = 60 – JOÃO DA SILVA
S = 65 – IZAURA PAZ
S = 66 – OLÍMPIA NASCIMENTO
S = 68 – AOLINDA ALVES MENDONÇA
S = 70 – WILLIAN SEBASTIÃO DA SILVA
S = 72 – APARECIDA BENTO
S = 75 – JOSEFA DE ARAUJO
S = 76 – MARIA DO CARMO SILVA

QUADRA 08

S = 1 – EDVALDO MELO DE ANDRADE
S = 5 – ANDRÉ LUIZ SOARES NASCIMENTO SILVA
S = 7 – SEVERINO TIMOTIO DA SILVA
S = 11 – WALDAMIRO OTÁVIO OLIVEIRA
S = 12 – ZILMA MALASPINA MELO
S = 16 – OTAIR DE SOUZA
S = 17 – ARLDO BATISTA
S = 19 – VERTURDES BENEDITA GERVAZIO SANTOS
S = 23 – MARILENE GARCIA BATISTA – TÍTULO CANCELADO DESDE 2011
S = 27 – VAZIA
S = 29 – VALDOMIRO DE SOUZA SANTOS - TEL : 4676-02501
S = 30 – ANA BEATRIZ GODOI
S = 34 – MARIO RAMOS DA SILVA
S = 35 – LUCAS PIRES DO NASCIMENTO
S = 39 – ELOI LUIZ
S = 41 – MANOEL LUIZ NETO – TEL: 99445-8018 MATEUS
S = 45 – NICOLAS LOPES DA ROCHA
S = 56 – ZULMIRA MARIA DE ARAUJO
S = 59 – JOÃO EDUARDO RIBEIRO DA SILVADO 2013)

S = 61 – ERIKA HEITTFLEISCH – TÍTULO CANCELADO (EXUMA-DO 2013)
S = 63 – FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO
S = 70 – ELIAS MIRANDA DE OLIVEIRA
S = 81 – LUIZ BAPTISTA DA SILVA
S = 82 – JOSÉ EDISON MARINHO DE MENDOÇA
S = 83 – FERNANDA KELLY L. NASCIMENTO
S = 58 – RAIMUNDO DE SOUZA BONFIM
S = 86 – ZICO DE SOUZA
S = 89 – DANIEL BENIGNO DE OLIVEIRA – TEL: 2552-5088
S = 91 – ANDREIA CRISTINA SORRENTINO

QUADRA 09

S = 03 – FRANCISCA CANDIDA DE JESUS
S = 07 – JOSÉ DE ARAUJO
S = 10 – SANDRO TRINDADE FIDELIS
S = 12 – ARTUR XAVIER DE OLIVEIRA
S = 17 – JOSEFA PAULINA PEREIRA AMANCIO
S = 18 – DERCIO DE CARVALHO SILVA TEL: (99328-0759 OU 953402018 OU 954202493)
S = 19 – MARIA JOSÉ FERREIRA
S = 20 – FRANCISCO GORGE DA SILVA
S = 21 – LUCILIA TAVARES RODRIGUES
S = 24 – MARIA DOS PRAZERES GOMES
S = 28 – EVA CLARA MOTA DE OLIVEIRA
S = 31 – JOAQUIM DIOGO FILHO
S = 33 – FABIANA DE PAULA LICA RODRIGUES
S = 34 – JEFFERSON BATISTA
S = 35 – MARIANA PEREZ DA SILVA
S = 42 – ADALTO CAVALCANTE DE MELO (VAI TRANSFERIR PARA O NICHOS DA SAUDADE)
S = 43 – LUZIA CARO GONZAGA
S = 46 – PEDRO LUZ GONÇALVES
S = 53 – FAUSTA LUIZA DE JESUS
S = 54 – MARIA AUGUSTA DE SOUZA
S = 57 – SERAFINA VALVERDE DE SOUZA
S = 59 – MANOEL RODRIGUES MEIRA - TEL: 4675-7606
S = 60 – CARMEN XAVIER DA SILVA
S = 61 – JOSÉ CARLOS PINTO RIBEIRO
S = 62 – ANTONIA DILA DA SILVA (VAI TRANSFERIR P/
S = 69 – VAZIA
S = 72 – CLAUDIO DOLMATTE
S = 73 – PEDRO JANUARIO DOS SANTOS
S = 76 – REGINA DA SILVA
S = 79 – JOSÉ MARIANA DOS SANTOS
S = 80 – JOÃO RODRIGUES ROBEIRO
S = 81 – JOÃO BATISTA DE ANDRADE
S = 82 – Everton Gilmar dos santos silva - tel: 2513-2993 – 98501-6108)
S = 84 – Milton Irineu da silva
S = 87 – FERNANDO RODRIGUES DE FREITAS
S = 89 – MADALENA SANTIAGO DE OLIVEIRA
S = 91 – PEDRO AUGUSTO DE ANDRADE
S = 93 – DANIEL DA SILVA MACEDO TEL: 4674-0501 – 97058-5700
S = 94 – EDNEIS RIBEIRO DE CARVALHO
S = 98 – ADRIANA CABRAL DOS SANTOS SILVA
S = 99 – EZAIA TAVARES DE LIMA
S = 100 – VALDECI MARIA DA CONCEIÇÃO

QUADRA 10

S = 2 – ERIVALDO MARTINS DE ARAUJO
S = 3 – MERCEDES OTTONI TEL : 4678-2324 – 99524-0185 CLOVIS
S = 6 – SANDRA MARIA DE SOUZA
S = 8 – JONATAN BORGES SANTANA SANTOS
S = 14 – CONCEIÇÃO DA SILVA GUSMÃO
S = 17 – AUGIDES DIAS
S = 18 – ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA
S = 22 – GILSON DE OLIVEIRA
S = 23 – DANIEL PEREIRA MARQUES
S = 25 – LUZIARA ASSIS GOIS DOS SANTOS
S = 30 – MARIA APARECIDA DIAS (VAI TRASFERIR) TEL:2046-9972 PRISILA)
S = 32 – ELIAS GOMES
S = 33 – JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE MATOS
S = 35 – AURENICE DOS SANTOS BISPO
S = 36 – DARCI LEMAS DA SILVA
S = 38 – ROSA ALVES RODRIGUES
S = 41 – ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
S = 42 – ELIAS LUIZ DA SILVA
S = 43 – MARIA APARECIDA LOPES

S = 44 – ALBDOVAL CORDEIRO BARBOSA
S = 45 – LIDI RODRIGUES GULART
S = 54 – ALICE VISCONTI PEREIRA
S = 55 – FRANCISCA DOS SANTOS BIZERRA
S = 57 – EROTIDES DA COSTA BISPO
S = 59 – TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA
S = 66 – ERMA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO (TRANSFERIR PARA SAUDADE TEM JAZIGO)
S = 72 – ANTONIO RODRIGUES MOURA
S = 77 – MARIA VENCELINA DA SILVA
S = 79 – LEONILDA BENEDITA DUARTE
S = 88 – JOSÉ CARLOS ESTULANO
S = 89 – MARIA NEUZA ALVES DE ASSIS ARAUJO
S = 90 – JOÃO PAULO FILHO
S = 91 – MARIA JOSÉ SANTOS DE VASCONCELOS
S = 92 – CLARISSE SANTOS SOUZA
S = 99 – ADAILBERTO FRANCISCO DA SILVA
S = 100 – JOSÉ VALDIL CORREIA DE ALMEIDA JUNIOR
S = 103 – PEDRO CARDOZO SANTOS
S = 104 – ADEMAR BEZERRA DA SILVA
S = 107 – VASITA PEREIRA ANASTACIO
S = 109 – BENEDITA APARECIDA DA SILVA DOMINGOS
S = 110 – VALDENIO SIMÃO DE FARIAS

QUADRA 11

S = 3 – RONALDO APARECIDO DA BOA MORTE
S = 9 – JORGE LEAL FERREIRA
S = 16 – RODRIGO OLIVEIRA ALVES
S = 19 – TANIA MARIA PRIMO CAETANO
S = 20 – MANOEL DAMIÃO DA SILVA
S = 25 – IRENE MARIA DE MORAES
S = 26 – MARIA DE LURDES POSSANI
S = 27 – JAIR DO CARMO BATISTA
S = 29 – CRISTINA EWEN DE ARAUJO LIMA
S = 30 – NEUZA SOARES DA SILVA
S = 31 – DONÉRIO DE ALMEIDA
S = 32 – VAZIA
S = 36 – EURIDICE MARIA DA CONCEIÇÃO AFONSO
S = 37 – MARIA HELENA ROSA
S = 39 – FRANCISCO CHAVES DE ALMEIDA
S = 40 – EDIVANETI CELIS PEREIRA SANTOS (VAI TRANFERIR)
S = 41 – VAZIA
S = 42 – ANGELINA DO CARMO MAIA
S = 43 – RACKEL DE OLIVEIRA DE JESUS
S = 44 – ADRIANA NUNES DA SILVA
S = 45 – NELIO JAMIL DA ROCHA
S = 46 – WANDERLEI MOURA PEREIRA
S = 51 – GILBERTO ANTONIO DA SILVA
S = 52 – JUSSE KARLT DOS SANTOS
S = 54 – MATILDE MARIA DE ALMEIDA
S = 65 – SIRLENE MARIA FERNANDES
S = 66 – ROSA ROBEIR RAMOS SOARES
S = 68 – TEREZINHA ALEXANDRE DOS SANTOS (VAI TRANSFERIR PARA NICHOS 597)
S = 69 – JOÃO IZAAC DA SILVA
S = 70 – ERODES SEVERINO DE SOUZA
S = 71 – FRANCISCA DE SOUZA NUNES
S = 72 – IRENE QUITÉRIA DA SILVA
S = 73 – JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA
S = 74 – VICENTE DE PAULA LOPES
S = 88 – VAGNER CARVALHO DOS SANTOS
S = 91 – MARIA ALVES
S = 93 – JOSÉ ANJO DOS REIS
S = 96 – MARIA APARECIDA DE JESUS SANTOS
S = 97 – UMBELINA MARIA DE JESUS SILVA
S = 98 – MANOEL PEREIRA DA SILVA
S = 102 – CARLOS ROBERTO DE SOUZA
S = 103 – CARMELITA DOS SANTOS SILVA (VAI TRASFERIR)
S = 104 – FRANCISCO PEREIRA GAMO
S = 107 – GERALDO LUIZ CHAVES
S = 108 – MANOEL DONATO GRANGEIRO
S = 110 – PAULO ROBERTO LIMA CINTRA
S = 111 – DEVANIR RODRIGUES DA SILVA
S = 116 – MARCOS ANTONIO DA SILVA
S = 117 – MITHIO KIRITANE DA SILVA

JOÃO PAULO RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR SEC. SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.970, de 29 de dezembro de 2017.

"Institui fatores para fixação das normas de cálculo para apuração do valor venal dos terrenos e das construções e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, vem através deste regulamentar os fatores previstos no artigo 12, § 3º, inciso VI, da Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado os fatores genéricos de valores de terrenos e de construções constantes da planta e das tabelas anexas.

Art. 2º. O valor de cada terreno será obtido pela multiplicação de sua área pelo valor venal base do metro quadrado fixado na planta para a profundidade padrão e, ainda pelos fatores de correção constantes das tabelas anexas ao presente Decreto.

Parágrafo Único. Da área total de cada terreno será desprezada qualquer fração de metro quadrado.

Art. 3º. A profundidade padrão a que se refere o artigo 2º, fica fixada em 25 metros lineares.

Art. 4º. Nos terrenos de mais de uma frente serão considerados os valores de cada uma das frentes até a metade da profundidade equivalente.

Parágrafo Único. A regra do presente artigo não se aplica aos terrenos de esquina.

Art. 5º. Nas passagens para pedestres, serão considerados os valores base do logradouro que lhe der acesso com 50% (cinquenta por cento) de redução, salvo quando constar valor na planta genérica de valores.

Art. 6º. Os lotes com frente para ruas ou passagens particulares, terão suas áreas acrescidas de uma parte ideal, correspondente às áreas dessas passagens ou ruas e das áreas destinadas a retorno e proporcionalmente às áreas dos respectivos lotes.

Art. 7º. No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes fatores de correção:

- a) - Gleba
- b) - Profundidade
- c) - Esquina
- d) - Vizinhança de Córrego

Art. 8º. Os valores atribuídos aos fatores de correção de que trata o artigo anterior, serão os constantes das Tabelas I, II, III e IV, anexas a este Decreto.

Art. 9º. Havendo incidência de mais de 1 fator de correção sobre o terreno, será aplicado no cálculo do seu valor o produto dos fatores incidentes.

Art. 10. O fator gleba será aplicado aos terrenos com área igual ou superior a 14.000 metros quadrados, cuja profundidade equivalente seja igual ou superior a 60 metros lineares.

Parágrafo Único. A aplicação do fator de gleba exclui a aplicação dos demais fatores de correção.

Art. 11. O fator profundidade dos terrenos será obtido em função de sua profundidade equivalente, que corresponde ao quociente da divisão de sua área pela extensão das frentes.

Art. 12. Nos terrenos de esquina será considerada a profundidade equivalente, obtida pela divisão da área do terreno pela maior frente.

§ 1º - A regra deste artigo não se aplica às esquinas de zonas mistas ou residenciais em que será considerada a profundidade padrão obtidas pela divisão da área real do lote.

§ 2º - Nas esquinas serão consideradas frentes, as metragens entre a divisa do terreno com o lote vizinho até o ponto de interseção das frentes.

Art. 13. Para obtenção do valor venal dos lotes de esquina, será aplicada a profundidade equivalente obtida pela aplicação dos critérios estabelecidos no artigo anterior, considerado porém, o valor base da via de maior valor.

Art. 14. Aos terrenos de esquina será aplicado o fator de correção equivalente a 1,20.

Art. 15. As áreas encravadas serão consideradas como fundos de áreas ideais determinadas pela projeção das divisas laterais da área até o alinhamento do logradouro mais próximo.

Parágrafo Único. Serão consideradas também áreas encravadas as que possuírem frente para via pública inferior a 1% do total de sua área.

Art. 16. Aos terrenos que margearem córregos, será aplicado o fator de correção constante na Tabela IV, em relação à sua profundidade equivalente, obtida pela divisão de sua área pela metragem da face ou faces que margearem o córrego.

Parágrafo Único. A face para o córrego será determinada por um seguimento de reta entre os limites das laterais do imóvel.

Art. 17. O valor da edificação será o produto da área construída pelo valor unitário do metro quadrado correspondente ao tipo de construção e, ainda, pelo fator de obsolescência, constante da tabela V.

Art. 18. No total das áreas construídas serão desprezadas as frações de metro quadrado.

Art. 19. Para a determinação do valor unitário das áreas construídas, as edificações deverão ser enquadradas em um dos tipos de construção constantes da planta genérica.

Parágrafo Único. O enquadramento de que trata este artigo será feito em função do maior número de características das edificações com as dos tipos mencionados na tabela.

Art. 20. O valor unitário correspondente a cada tipo de construção será considerado o valor médio da edificação e abrangerá todas as peças da mesma.

Art. 21. O fator de obsolescência será determinado pela idade da edificação de acordo com a tabela V.

Parágrafo Único. Quando a edificação sofrer processo de reforma que implique em aumento da sua capacidade de utilização ou enquadramento de tipo padrão superior ao que vinha sendo utilizado, o fator de obsolescência passará a ser contado novamente a partir do ano em que se der a reforma.

Art. 22. Poderá ser adotada, a critério do Prefeito, e mediante representação, classificação especial para tipos de edificação que não se enquadrem em um dos tipos padrão constantes da planta genérica.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

CLAUDINEI VALDEMAR GALO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no Boletim Oficial Municipal.

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

TABELA I
FATOR GLEBA

ÁREA M2	FATOR	ÁREA M2	FATOR
14.000	A	70.000	0,476
15.000	0,707	75.000	0,469
16.000	0,684	80.000	0,461
18.000	0,663	85.000	0,454
20.000	0,646	90.000	0,449
22.000	0,633	95.000	0,444
24.000	0,617	100.000	0,436
26.000	0,606	120.000	0,419
28.000	0,595	140.000	0,404
30.000	0,595	160.000	0,392
32.000	0,576	180.000	0,381
34.000	0,567	200.000	0,372
36.000	0,560	250.000	0,355
38.000	0,553	300.000	0,342
40.000	0,545	350.000	0,331
42.000	0,540	400.000	0,322
44.000	0,532	450.000	0,315
46.000	0,527	500.000	0,310
48.000	0,521	600.000	0,302
50.000	0,517	700.000	0,296
55.000	0,505	800.000	0,291
60.000	0,494	900.000	0,289
65.000	0,485	1.000.000	0,288

**TABELA II
FATOR PROFUNDIDADE**

METRAGEM	FATOR	METRAGEM	FATOR	METRAGEM	FATOR
20,00	1,10	41,00	0,84	85,00	0,59
20,50	1,09	42,00	0,83	90,00	0,58
21,00	1,08	43,00	0,82	95,00	0,57
21,50	1,07	44,00	0,81	100,00	0,56
22,00	1,06	45,00	0,80	105,00	0,55
22,50	1,05	46,00	0,79	110,00	0,54
23,00	1,04	47,00	0,78	115,00	0,53
23,50	1,03	48,00	0,77	120,00	0,52
24,00	1,02	49,00	0,76	125,00	0,51
24,50	1,01	50,00	0,75	130,00	0,50
25,00	1,00	52,00	0,74	135,00	0,49
26,00	0,99	54,00	0,73	140,00	0,48
27,00	0,98	56,00	0,72	145,00	0,47
28,00	0,97	58,00	0,71	150,00	0,46
29,00	0,96	60,00	0,70		
30,00	0,95	62,00	0,69		
31,00	0,94	64,00	0,68		
32,00	0,93	66,00	0,67		
33,00	0,92	68,00	0,66		
34,00	0,91	70,00	0,65		
35,00	0,90	72,00	0,64		
36,00	0,89	74,00	0,63		
37,00	0,88	76,00	0,62		
38,00	0,87	78,00	0,61		
39,00	0,86	80,00	0,60		
40,00	0,85				

TABELA III

ESQUINA	FATOR	1,20
---------	-------	------

**TABELA IV
VIZINHANÇA DE CÔRREGO**

METRAGEM	FATOR
20,00	0,66
20,50	0,67
21,00	0,68
21,50	0,69
22,00	0,70
22,50	0,71
23,00	0,72
23,50	0,73
24,00	0,74
25,00	0,75
26,00	0,76
27,00	0,77
28,00	0,78
29,00	0,79
30,00	0,80
32,00	0,81
34,00	0,82
36,00	0,83
38,00	0,84
40,00	0,85
45,00	0,86
50,00	0,87
55,00	0,88
60,00	0,89

**TABELA V
FATORES DE OBSOLÊNCIA DAS CONSTRUÇÕES**

IDADE DA CONSTRUÇÃO	FATOR
ATÉ 5 ANOS	1,00
DE 5 A 10 ANOS	0,93
DE 11 A 20 ANOS	0,86
DE 21 A 35 ANOS	0,72
DE 36 A 50 ANOS	0,51
ACIMA DE 50	0,30

Mantenha A CIDADE Limpa

Evite
enchentes,
pragas
e doenças.



O lixo jogado na RUA volta para você.

Multa pode chegar até

R\$ 142 mil

Denuncie:

153



Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos

NÃO jogue lixo nos córregos

A poluição dos córregos pode causar
enchentes e doenças à população



Secretaria de Serviços Urbanos

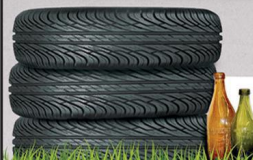


Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos

A LUTA CONTRA A DENGUE NÃO ACABOU



O combate contra o mosquito transmissor da
dengue, zika vírus e chikungunya precisa
continuar. Elimine os locais onde o mosquito
possa colocar seus ovos, não deixe água parada.



Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos